



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de Agosto de 2009



Série

Número 162

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Autorização da abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinável, titulada por contrato de trabalho a termo resolutivo, previsto no mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR).

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Autorização da nomeação em regime de comissão de serviço por um ano para o cargo de Director de Serviços de Ordenamento e Protecção de FERDINANDO ANTÓNIO BARRADAS SOARES DE ABREU, na Direcção Regional de Florestas.

Aviso

Autorização da nomeação em regime de comissão de serviço por um ano para o cargo de Chefe de Divisão de Promoção e Sensibilização Ambiental de PAULA MARÍLIA FARIA E FREITAS GOMES FIGUEIRA, na Direcção Regional de Florestas.

Aviso

Autorização da nomeação em regime de comissão de serviço por um ano para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento de MARIAGORETE ALVES FERRO FREITAS, na Direcção Regional de Florestas.

Aviso

Autorização do provimento na categoria de Técnica de Informática, Grau 3, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, de Célia Maria Rodrigues dos Santos Freitas, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. .

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso

1. Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Presidente do IDR de 29 de Julho de 2009, precedido de autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 02 de Julho de 2009, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do mesmo no Jornal Oficial da Região, para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinável, titulada por contrato de trabalho a termo resolutivo, previsto no mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR).
2. Identificação e caracterização do posto de trabalho:
 - 2.1. Identificação - Abertura de procedimento concursal de contratação para um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de técnico superior.
 - 2.2. Habilitações Académicas exigidas: licenciatura em Economia, grau de complexidade 3.
 - 2.3. Caracterização do posto de trabalho: Núcleo de Intervenções Regionais,
 - Analisar candidaturas de projectos co-financiados pelo Programa Operacional Intervir+;
 - Analisar pedidos de pagamento co-financiados pelo Programa Operacional Intervir+;
 - Analisar propostas de reprogramação;
 - Analisar relatórios finais co-financiados pelo Programa Operacional Intervir+;
 - Elaborar a ficha de acompanhamento do FEDER;
 - Colaborar na formalização de pedidos de pagamento à CE;
 - Elaboração de pontos de situação mensal;
 - Actualização dos indicadores físicos;
 - Contribuição para os relatórios de execução;
3. Local de trabalho - Instituto de Desenvolvimento Regional, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9050-078 Funchal.
4. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com o IDR e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
5. Duração do contrato: contrato a termo resolutivo incerto e vigorará até ao encerramento do Programa Operacional Intervir+.
6. Legislação aplicável - Rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 24 de Dezembro, pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.
7. Área de recrutamento: Podem candidatar-te ao presente procedimento concursal:
 - a) Trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado e os que se encontrem na situação referida na alínea b) do n.º 5, do artigo 6º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
 - b) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida.
 - c) Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
 - d) Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre os trabalhadores referidos na alínea a) deste ponto 7, passando-se aos candidatos referidos na alínea b) até ao preenchimento do posto de trabalho.
8. Em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a área de recrutamento referida na alínea b) do ponto 7, foi autorizada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 24 de Julho de 2009 e do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2 de Julho de 2009.
9. Requisitos de admissão:
 - 9.1. Requisitos Gerais: os referidos no artigo 8.º Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter dezoito anos completos;
 - c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - e) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
 - f) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

- 9.2. Requisitos especiais: o referido na alínea 2.2, do ponto 2 do presente aviso, ou seja, possuir licenciatura em Economia.
10. Publicitação - Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente procedimento será publicado no Jornal Oficial (JORAM) e por extracto no site do Instituto de Desenvolvimento Regional www.idr.gov-madeira.pt e em jornal de expansão nacional.
11. Métodos de selecção:
- 11.1. Excepcionalmente, o método de selecção obrigatório a utilizar neste procedimento concursal é o definido na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 (Avaliação Curricular), nos termos previstos do n.º 4 desse mesmo artigo, em virtude do método de selecção definido na alínea b) do mesmo preceito requerer, conforme exigido no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a existência de recursos humanos com conhecimentos técnicos e formação adequada para o efeito, o que, actualmente não se verifica devido à recente implementação da legislação aplicável ao procedimento concursal, e tendo em conta a urgência do preenchimento do posto de trabalho em causa.
- 11.2. Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas
- 11.3. Neste método de selecção só serão contabilizados os elementos referidos no currículo dos candidatos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com fotocópia.
- 11.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
12. Os parâmetros de avaliação deste método de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de actas de reuniões do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.
13. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada parâmetro deste método de selecção.
14. Formalização da candidatura:
- 14.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante utilização obrigatória do impresso que se encontra disponível no site do IDR "Formulário de candidatura ao procedimento concursal": www.idr.gov-madeira.pt, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e dirigidas ao Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional, onde deverão ser entregues em papel, pessoalmente ou remetidas pelo correio através de carta registada, com aviso de recepção, para a Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 14.2. Da candidatura deverão constar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Comprovativo da situação dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Declaração com a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.
- c) Certificado de habilitações e
- d) *Curriculum vitae*.
- 14.2.1. É dispensada aos candidatos que exerçam funções no IDR a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 14.2, desde que se encontrem no respectivo processo individual.
- 14.2.2. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos comprovativos referidos na alínea a) do ponto 14.2, quando os candidatos declarem no próprio formulário de candidatura que reúnem os referidos requisitos
15. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar.
16. O Júri do presente procedimento tem a seguinte composição:
- Presidente:
- Dra. Maria Irene Nunes Pestana Gomes, Directora da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do IDR.
- Vogais efectivos:
- Dra. Carla Patrícia Perestrelo Telo, Chefe do Núcleo de Intervenções Regionais, do IDR,
 - Dra. Anabela Maria Gonçalves Fernandes, Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal, do IDR.

Vogais suplentes:

- Dra. Dília Maria Fernandes Ferraz Silva, Técnica Superior do Núcleo de Intervenções Regionais do IDR;
- Dr. Elias Manuel Soares Medeiros, Técnico Superior do Núcleo de Intervenções Regionais.

17. O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.
18. Este Júri será o mesmo que fará o acompanhamento e avaliação no período experimental.
19. Nos termos da lei, a relação de candidatos e a lista de classificação serão afixadas nas instalações do IDR, Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, e no site do IDR www.idr.gov-madeira.pt.

Instituto de Desenvolvimento Regional, aos 19 de Agosto de 2009.

O PRESIDENTE, Sílvio Costa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por despacho n.º 57-A/2009, de sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 22 de Maio de 2009, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço por um ano, para o cargo de Director de Serviços de Ordenamento e Protecção, o Eng.º FERDINANDO ANTÓNIO BARRADAS SOARES DE ABREU, da Direcção Regional de Florestas, por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 22 de Maio de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 13 de Agosto de 2009.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por despacho n.º 57-B/2009, de sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 22 de Maio de 2009, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Promoção e Sensibilização Ambiental, a Dr.ª PAULA MARÍLIA FARIA E FREITAS GOMES FIGUEIRA, da

Direcção Regional de Florestas, por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2009. (Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 13 de Agosto de 2009.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por despacho n.º 57-C/2009, de sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 22 de Maio de 2009, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, a Eng.ª MARIA GORETE ALVES FERRO FREITAS, da Direcção Regional de Florestas, por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 13 de Agosto de 2009.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DAMADEIRA

Aviso

Faz-se público que por Despacho n.º 79/2009, de 17 de Julho, do Chefe de Gabinete por delegação de competências do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizado o provimento na categoria de Técnica de Informática, Grau 3 Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, prevista no mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., de Célia Maria Rodrigues dos Santos Freitas.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Julho de 2009.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, aos 6 de Agosto de 2009.

A VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, Paula Cabaço

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)